



SENADO FEDERAL
SÉTIMO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 077/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, para a prestação de serviços de supervisão, vigilância armada e desarmada no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, nos blocos residenciais “C”, “D” e “G” da SQS 309 e na residência oficial da Presidência do Senado e no Museu dos Poderes da República, com a disponibilização de mão de obra qualificada, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. IZAIAS JUNIO VIEIRA, tendo em vista o Termo de Referência, documento nº 00100.053765/2023-19, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.055976/2023-96, o Parecer nº 446/2023 - ADVOSF, documento nº 00100.125796/2023-89, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.205213/2023-01 (via 001), a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.135438/2023-84, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005979/2023-51, resolvem aditar o Contrato nº 077/2020, com base na sua Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Termo de Referência, documento nº 00100.053765/2023-19, o Contrato nº 077/2020 sofre acréscimo de 14 (catorze) postos de trabalho, a serem ocupados por 28 (vinte e oito) profissionais de vigilância, e de insumos e de materiais necessários à execução de seus serviços, assim distribuídos: a) mão de obra – item 01: 06 (seis) postos de vigilância desarmada diurna, 12 (doze) profissionais; item 02: 02 (dois) postos de vigilância armada diurna, 04 (quatro) profissionais; item 03: 03 (três) postos de vigilância armada noturna, 06 (seis) profissionais; e item 04: 03 (três) postos de vigilância desarmada noturna, 06 (seis) profissionais, o que corresponde a um aumento de **R\$ 2.451.787,44 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 077/2020 sofrerá uma majoração total de **9,29819%**, passando de R\$ 26.368.450,56 (vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 28.820.238,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e trinta e oito reais)**, a vigorar a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme planilha anexa.

IZAIAS JUNIO

VIEIRA:85233633191

Assinado de forma digital por
IZAIAS JUNIO VIEIRA:85233633191
Dados: 2023.12.12 17:51:52 -03'00'



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE001994, de 24/05/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do montante acrescido ao valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo em tela, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro ao Sexto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

IZAIAS JUNIO
VIEIRA:85233633191

Assinado de forma digital por
IZAIAS JUNIO VIEIRA:85233633191
Dados: 2023.12.12 17:53:10 -03'00'

IZAIAS JUNIO VIEIRA
G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: G.I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI
 Processo Acréscimo: 00200.005979/2023-51

CNPJ: 07.473.476/0001-99

Pregão Eletrônico: 59/2020

Contrato: 0077/2020

Data da Proposta: 02/07/2020

Assinatura: 04/08/2020

Início Vigência Original 04/08/2020

Fim Vigência Original 03/08/2021

Valor Anual Global do Contrato: R\$ 23.652.679,68

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual Global: **R\$ 26.368.450,56** (5º TA)

Início Período Vigente 04/08/2022 (4º TA)

Final Período Vigente 03/08/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico contido no documento do GESCON nº 00100.086470/2023-29.

PROCESSAMENTO DO ADITIVO

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Acréscimo quantitativo de 28 (vinte e oito) vigilantes e dos "insumos e materiais", essenciais à execução dos serviços, em conformidade com o Termo de Referência nº 7/2023 - SPOL, documento nº 053765/2023-19, e Ofício nº 27/2023-SETRE, documento nº 084761/2023-82, com vigência a partir da assinatura do termo aditivo específico.

RESUMO GERAL DO ADITAMENTO

Instrução a ser autorizada:

1) Acréscimo quantitativo de 28 (vinte e oito) vigilantes e de insumos e materiais necessários a execução dos serviços, com vigência a partir da assinatura do termo aditivo.

			VALOR ATUAL - (5º TA) (base financeira de 1º.01.2022)		VALOR ACRESCIDO (MÃO DE OBRA)			VALOR ACRESCIDO (MATERIAIS)			VALOR CONSOLIDADO (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE Profissionais	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE ACRESCEIDA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE Profissionais	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE CONSOLIDADA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36 - 7 às 19H	110	R\$ 6.994,86	R\$ 769.434,60	12	R\$ 6.994,86	R\$ 83.938,32	122	R\$ 6.995,21	R\$ 42,70	122	R\$ 6.995,21	R\$ 853.415,62
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	32	R\$ 7.029,90	R\$ 224.956,80	4	R\$ 7.029,90	R\$ 28.119,60	36	R\$ 7.030,52	R\$ 22,32	36	R\$ 7.030,52	R\$ 253.098,72
3	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12X36 - 19 às 7H	84	R\$ 7.693,45	R\$ 646.249,80	6	R\$ 7.693,45	R\$ 46.160,70	90	R\$ 7.694,06	R\$ 54,90	90	R\$ 7.694,06	R\$ 692.465,40
4	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	42	R\$ 7.658,41	R\$ 321.653,22	6	R\$ 7.658,41	R\$ 45.950,46	48	R\$ 7.658,76	R\$ 16,80	48	R\$ 7.658,76	R\$ 367.620,48
5	SUPERVISOR DE TURNO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	6	R\$ 9.690,28	R\$ 58.141,68	0	R\$ 9.690,28	R\$ -	6	R\$ 9.690,63	R\$ 2,10	6	R\$ 9.690,63	R\$ 58.143,78
6	SUPERVISOR DE TURNO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	6	R\$ 10.615,24	R\$ 63.691,44	0	R\$ 10.615,24	R\$ -	6	R\$ 10.615,59	R\$ 2,10	6	R\$ 10.615,59	R\$ 63.693,54
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (intra jornada) - 12x36 - 7 às 19h	14	R\$ 6.994,86	R\$ 97.928,04	0	R\$ 6.994,86	R\$ -	14	R\$ 6.995,21	R\$ 4,90	14	R\$ 6.995,21	R\$ 97.932,94
8	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (intra jornada) - 12x36 - 19 às 7h	2	R\$ 7.657,65	R\$ 15.315,30	0	R\$ 7.657,65	R\$ -	2	R\$ 7.658,01	R\$ 0,72	2	R\$ 7.658,01	R\$ 15.316,02
TOTAL MENSAL		296		R\$ 2.197.370,88	28	9,29152%	R\$ 204.169,08	324	0,00667%	R\$ 146,54	324		R\$ 2.401.686,50
TOTAL ANUAL				R\$ 26.368.450,56		9,29152%	R\$ 2.450.028,96		0,00667%	R\$ 1.758,48	9,29819%		R\$ 28.820.238,00

RESUMO GERAL DO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO

	VALOR ATUAL - (5º TA) (base financeira de 1º.01.2022)	VALOR CONSOLIDADO (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)	ÍNDICE (%)	DIFERENÇA (R\$)
Valor Mensal	R\$ 2.197.370,88	R\$ 2.401.686,50	9,29819%	R\$ 204.315,62
Valor Anual	R\$ 26.368.450,56	R\$ 28.820.238,00	9,29819%	R\$ 2.451.787,44

O Contrato nº 0077/2020 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do último aditamento do presente termo aditivo, se autorizado (ACRÉSCIMO) Fonte: Pasta do Fator K.

	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	1,16855%
Percentual do Lucro (com Tributos)	0,78920%
	Proporção
Fator K (Atualizado)	2,18527
Fator K (Processo Licitatório)	2,36086

VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36 - 7 às 19H				
Acréscimo quantitativo de 28 (vinte e oito) vigilantes e de insumos e materiais necessários a execução dos serviços, com vigência a partir da assinatura do termo aditivo.				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		2.450,39		2.450,39
Adicional Noturno		-		-
Adicional de Periculosidade	30,00%	735,12	30,00%	735,12
Adicional de Insalubridade				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.185,51		R\$ 3.185,51
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		17,98		17,98
Auxílio Alimentação		626,66		626,66
Contribuição Assistencial				
Plano de Saúde				
Seguro de Vida e Auxílio Funeral		11,63		11,63
Assistência Odontológica				
Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		656,27		656,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		166,23		166,23
Materiais e Ferramentas		14,42		14,74
Despesas com veículos				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		180,65		180,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	637,10	20,00000%	637,10
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	47,78	1,50000%	47,78
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	31,86	1,00000%	31,86
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,37	0,20000%	6,37
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	79,64	2,50000%	79,64
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	254,84	8,00000%	254,84
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	47,78	1,50000%	47,78
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	19,11	0,60000%	19,11
arredondamento				
TOTAL :	35,30000%	1.124,48	35,30000%	1.124,48
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	265,35	8,33000%	265,35
Subtotal	8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		93,65		93,65
arredondamento				
TOTAL :	11,27000%	359,00	11,27000%	359,00
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07000%	2,23	0,07000%	2,23
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,02000%	0,64	0,02000%	0,64
arredondamento				
TOTAL :	0,09000%	2,87	0,09000%	2,87

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,420000%	13,38	0,420000%	13,38
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030000%	0,96	0,030000%	0,96
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	121,69	3,820000%	121,69
arredondamento				
TOTAL :	4,270000%	136,03	4,270000%	136,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330000%	265,35	8,330000%	265,35
Adicional de Férias	2,780000%	88,56	2,780000%	88,56
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,020000%	0,64	0,020000%	0,64
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	1,280000%	40,77	1,280000%	40,77
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,330000%	10,51	0,330000%	10,51
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	1,660000%	52,88	1,660000%	52,88
Outros	0,000000%	-	0,000000%	-
Subtotal	14,400000%	458,71	14,400000%	458,71
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,080000%	161,82	5,080000%	161,82
arredondamento				
TOTAL :	19,480000%	620,53	19,480000%	620,53
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,300000%	1.124,48	35,300000%	1.124,48
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,270000%	359,00	11,270000%	359,00
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,090000%	2,87	0,090000%	2,87
PROVISÃO RESCISÃO	4,270000%	136,03	4,270000%	136,03
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	19,480000%	620,53	19,480000%	620,53
TOTAL :	70,410000%	2.242,91	70,410000%	2.242,91
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.265,34		R\$ 6.265,66
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,19227%	74,70	1,19227%	74,70
Taxa de Lucro	0,78485%	49,76	0,78485%	49,76
TRIBUTOS	8,650000%	605,06	8,650000%	605,09
PIS	0,650000%	45,47	0,650000%	45,47
COFINS	3,000000%	209,85	3,000000%	209,86
Tributos Municipais ISS	5,000000%	349,74	5,000000%	349,76
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		-		-
Subtotal				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	10,62712%	729,52	10,62712%	729,55
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.994,86	1	6.995,21

	%	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	%	VALOR ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 353,95	11,11000%	R\$ 353,91
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,330000%	R\$ 265,35	8,330000%	R\$ 265,35
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	6,86271%	R\$ 218,61	6,86232%	R\$ 218,60
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,820000%	R\$ 121,69	3,820000%	R\$ 121,69
Subtotal DGBM		R\$ 959,60		R\$ 959,55
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,19227%	R\$ 11,44	1,19227%	R\$ 11,44
Lucro (módulo 5)	0,78485%	R\$ 7,62	0,78485%	R\$ 7,62
TOTAL DGBM		R\$ 978,66		R\$ 978,61

VIGILANTE ARMADO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H				
Acréscimo quantitativo de 28 (vinte e oito) vigilantes e de insumos e materiais necessários a execução dos serviços, com vigência a partir da assinatura do termo aditivo.				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		2.450,39		2.450,39
Adicional Noturno		-		-
Adicional de Periculosidade	30,00%	735,12	30,00%	735,12
Adicional de Insalubridade				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.185,51		R\$ 3.185,51
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		17,98		17,98
Auxílio Alimentação		626,66		626,66
Contribuição Assistencial				
Plano de Saúde				
Seguro de Vida e Auxílio Funeral		11,63		11,63
Assistência Odontológica				
Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS		656,27		656,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		166,23		R\$ 166,23
Materiais e Ferramentas		45,81		R\$ 46,36
Despesas com veículos				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		212,04		212,59
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	637,10	20,00000%	637,10
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	47,78	1,50000%	47,78
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	31,86	1,00000%	31,86
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,37	0,20000%	6,37
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	79,64	2,50000%	79,64
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	254,84	8,00000%	254,84
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	47,78	1,50000%	47,78
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	19,11	0,60000%	19,11
arredondamento				
TOTAL :	35,30000%	1.124,48	35,30000%	1.124,48
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	265,35	8,33000%	265,35
Subtotal	8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		93,65		93,65
arredondamento				
TOTAL :	11,27000%	359,00	11,27000%	359
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07000%	2,23	0,07000%	2,23
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,02000%	0,64	0,02000%	0,64
arredondamento				
TOTAL :	0,09000%	2,87	0,09000%	2,87

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,420000%	13,38	0,420000%	13,38
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030000%	0,96	0,030000%	0,96
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	0
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	0
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	121,69	3,820000%	121,69
arredondamento				
TOTAL :	4,270000%	136,03	4,270000%	136,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330000%	265,35	8,330000%	265,35
Adicional de Férias	2,780000%	88,56	2,780000%	88,56
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,020000%	0,64	0,020000%	0,64
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	1,280000%	40,77	1,280000%	40,77
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,330000%	10,51	0,330000%	10,51
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	1,660000%	52,88	1,660000%	52,88
Outros	0,000000%	-	0,000000%	0
Subtotal	14,400000%	458,71	14,400000%	458,71
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,080000%	161,82	5,080000%	161,82
arredondamento				
TOTAL :	19,480000%	620,53	19,480000%	620,53
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	35,300000%	1.124,48	35,300000%	1124,48
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,270000%	359,00	11,270000%	359
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,090000%	2,87	0,090000%	2,87
PROVISÃO RESCISÃO	4,270000%	136,03	4,270000%	136,03
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	19,480000%	620,53	19,480000%	620,53
TOTAL :	70,410000%	2.242,91	70,410000%	2242,91
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.296,73		R\$ 6.297,28
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,19221%	75,07	1,19221%	75,08
Taxa de Lucro	0,78486%	50,01	0,78486%	50,01
TRIBUTOS	8,650000%	608,09	8,650000%	608,15
PIS	0,650000%	45,69	0,650000%	45,70
COFINS	3,000000%	210,90	3,000000%	210,92
Tributos Municipais ISS	5,000000%	351,50	5,000000%	351,53
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		-		0,00
Subtotal				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	10,62707%	733,17	10,62707%	R\$ 733,24
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.029,90	1	7.030,52

	%	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	%	VALOR ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 353,95	11,11000%	R\$ 353,91
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,330000%	R\$ 265,35	8,330000%	R\$ 265,35
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	6,86271%	R\$ 218,61	6,86232%	R\$ 218,60
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,820000%	R\$ 121,69	3,820000%	R\$ 121,69
Subtotal DGBM		R\$ 959,60		R\$ 959,55
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,19221%	R\$ 11,44	1,19221%	R\$ 11,44
Lucro (módulo 5)	0,78486%	R\$ 7,62	0,78486%	R\$ 7,62
TOTAL DGBM		R\$ 978,66		R\$ 978,61

VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12X36 - 19 às 7H				
Acréscimo quantitativo de 28 (vinte e oito) vigilantes e de insumos e materiais necessários a execução dos serviços, com vigência a partir da assinatura do termo aditivo.				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		2.450,39		2.450,39
Adicional Noturno		348,00		348,00
Adicional de Periculosidade	30,00%	735,12	30,00%	735,12
Adicional de Insalubridade				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.533,51		R\$ 3.533,51
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		17,98		17,98
Auxílio Alimentação		626,66		626,66
Contribuição Assistencial				
Plano de Saúde				
Seguro de Vida e Auxílio Funeral		11,63		11,63
Assistência Odontológica				
Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		656,27		656,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		166,23		166,23
Materiais e Ferramentas		45,81		46,36
Despesas com veículos				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		212,04		212,59
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	706,70	20,00000%	706,70
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	53,00	1,50000%	53,00
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	35,34	1,00000%	35,34
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,07	0,20000%	7,07
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	88,34	2,50000%	88,34
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	282,68	8,00000%	282,68
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	53,00	1,50000%	53,00
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	21,20	0,60000%	21,20
arredondamento				
TOTAL :	35,30000%	1.247,33	35,30000%	1.247,33
4.2 13º SALÁRIO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	294,34	8,33000%	294,34
Subtotal	8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		103,89		103,89
arredondamento				
TOTAL :	11,27000%	398,23	11,27000%	398,23
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07000%	2,47	0,07000%	2,47
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,02000%	0,71	0,02000%	0,71
arredondamento				
TOTAL :	0,09000%	3,18	0,09000%	3,18

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,420000%	14,84	0,420000%	14,84
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030000%	1,06	0,030000%	1,06
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	134,98	3,820000%	134,98
arredondamento				
TOTAL :	4,270000%	150,88	4,270000%	150,88
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330000%	294,34	8,330000%	294,34
Adicional de Férias	2,780000%	98,23	2,780000%	98,23
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,020000%	0,71	0,020000%	0,71
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	1,280000%	45,23	1,280000%	45,23
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,330000%	11,66	0,330000%	11,66
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	1,660000%	58,66	1,660000%	58,66
Outros	0,000000%	-	0,000000%	-
Subtotal	14,400000%	508,83	14,400000%	508,83
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,080000%	179,50	5,080000%	179,50
arredondamento				
TOTAL :	19,480000%	688,33	19,480000%	688,33
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,300000%	1.247,33	35,300000%	1.247,33
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,270000%	398,23	11,270000%	398,23
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,090000%	3,18	0,090000%	3,18
PROVISÃO RESCISÃO	4,270000%	150,88	4,270000%	150,88
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	19,480000%	688,33	19,480000%	688,33
TOTAL :	70,410000%	2.487,95	#REF!	2.487,95
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.889,77		R\$ 6.890,32
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,19177%	82,11	1,19177%	82,12
Taxa de Lucro	0,80452%	56,09	0,80452%	56,09
TRIBUTOS	8,650000%	665,48	8,650000%	665,53
PIS	0,650000%	50,01	0,650000%	50,01
COFINS	3,000000%	230,80	3,000000%	230,82
Tributos Municipais ISS	5,000000%	384,67	5,000000%	384,70
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		-		-
Subtotal				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	10,64629%	803,68	10,64629%	803,74
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.693,45	1	7.694,06

	%	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	%	VALOR ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 392,61	11,11000%	R\$ 392,57
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,330000%	R\$ 294,34	8,330000%	R\$ 294,34
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	6,86271%	R\$ 242,49	6,86232%	R\$ 242,48
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,820000%	R\$ 134,98	3,820000%	R\$ 134,98
Subtotal DGBM		R\$ 1.064,42		R\$ 1.064,37
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,19177%	12,69	1,19177%	12,68
Lucro (módulo 5)	0,80452%	8,67	0,80452%	8,67
TOTAL DGBM		R\$ 1.085,78		R\$ 1.085,72

VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H				
Acréscimo quantitativo de 28 (vinte e oito) vigilantes e de insumos e materiais necessários a execução dos serviços, com vigência a partir da assinatura do termo aditivo.				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		2.450,39		2.450,39
Adicional Noturno		348,00		348,00
Adicional de Periculosidade	30,00%	735,12	30,00%	735,12
Adicional de Insalubridade				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.533,51		R\$ 3.533,51
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		17,98		17,98
Auxílio Alimentação		626,66		626,66
Contribuição Assistencial				
Plano de Saúde				
Seguro de Vida e Auxílio Funeral		11,63		11,63
Assistência Odontológica				
Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		656,27		656,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		166,23		166,23
Materiais e Ferramentas		14,42		14,74
Despesas com veículos				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		180,65		180,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	706,70	20,00000%	706,70
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	53,00	1,50000%	53,00
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	35,34	1,00000%	35,34
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,07	0,20000%	7,07
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	88,34	2,50000%	88,34
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	282,68	8,00000%	282,68
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	53,00	1,50000%	53,00
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	21,20	0,60000%	21,20
arredondamento				
TOTAL :	35,30000%	1.247,33	35,30000%	1.247,33
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	294,34	8,33000%	294,34
Subtotal	8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		103,89		103,89
arredondamento	2,94000%		2,94000%	
TOTAL :	11,27000%	398,23	11,27000%	398,23
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07000%	2,47	0,07000%	2,47
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,02000%	0,71	0,02000%	0,71
arredondamento				
TOTAL :	0,09000%	3,18	0,09000%	3,18

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42000%	14,84	0,42000%	14,84
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03000%	1,06	0,03000%	1,06
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	134,98	3,82000%	134,98
arredondamento				
TOTAL :	4,27000%	150,88	4,27000%	150,88
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	294,34	8,33000%	294,34
Adicional de Férias	2,78000%	98,23	2,78000%	98,23
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02000%	0,71	0,02000%	0,71
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	1,28000%	45,23	1,28000%	45,23
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,33000%	11,66	0,33000%	11,66
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	1,66000%	58,66	1,66000%	58,66
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	14,40000%	508,83	14,40000%	508,83
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,08000%	179,50	5,08000%	179,50
arredondamento				
TOTAL :	19,48000%	688,33	19,48000%	688,33
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,30000%	1.247,33	35,30000%	1.247,33
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,27000%	398,23	11,27000%	398,23
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,09000%	3,18	0,09000%	3,18
PROVISÃO RESCISÃO	4,27000%	150,88	4,27000%	150,88
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	19,48000%	688,33	19,48000%	688,33
TOTAL :	70,41000%	2.487,95	70,41000%	2.487,95
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.858,38		R\$ 6.858,70
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,19183%	81,74	1,19183%	81,74
Taxa de Lucro	0,80460%	55,84	0,80460%	55,84
TRIBUTOS	8,65000%	662,45	8,65000%	662,48
PIS	0,65000%	49,78	0,65000%	49,78
COFINS	3,00000%	229,75	3,00000%	229,76
Tributos Municipais ISS	5,00000%	382,92	5,00000%	382,94
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	-	-	-	-
Subtotal				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	10,64643%	800,03	10,64643%	800,06
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.658,41	1	7.658,76

	%	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	%	VALOR ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 392,61	11,11000%	R\$ 392,57
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 294,34	8,33000%	R\$ 294,34
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	6,86271%	R\$ 242,49	6,86232%	R\$ 242,48
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 134,98	3,82000%	R\$ 134,98
Subtotal DGBM		R\$ 1.064,42		R\$ 1.064,37
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,19183%	R\$ 12,69	1,19183%	R\$ 12,69
Lucro (módulo 5)	0,80460%	R\$ 8,67	0,80460%	R\$ 8,67
TOTAL DGBM		R\$ 1.085,78		R\$ 1.085,73

SUPERVISOR DE TURNO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H				
Acréscimo quantitativo de 28 (vinte e oito) vigilantes e de insumos e materiais necessários a execução dos serviços, com vigência a partir da assinatura do termo aditivo.				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		3.430,65		3.430,65
Adicional Noturno		-		-
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.029,20	30,00%	1.029,20
Adicional de Insalubridade				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.459,85		R\$ 4.459,85
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		-		-
Auxílio Alimentação		626,66		626,66
Contribuição Assistencial				
Plano de Saúde				
Seguro de Vida e Auxílio Funeral		11,63		11,63
Assistência Odontológica				
Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		638,29		638,29
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		103,49		103,49
Materiais e Ferramentas		14,42		14,74
Despesas com veículos		320,40		320,40
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		438,31		438,63
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	891,97	20,00000%	891,97
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	66,90	1,50000%	66,90
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	44,60	1,00000%	44,60
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	8,92	0,20000%	8,92
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	111,50	2,50000%	111,50
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	356,79	8,00000%	356,79
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	66,90	1,50000%	66,90
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	26,76	0,60000%	26,76
arredondamento				
TOTAL :	35,30000%	1.574,34	35,30000%	1.574,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	371,51	8,33000%	371,51
Subtotal	8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94000%	131,12	2,94000%	131,12
arredondamento				
TOTAL :	11,27000%	502,63	11,27000%	502,63
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07000%	3,12	0,07000%	3,12
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,02000%	0,89	0,02000%	0,89
arredondamento				
TOTAL :	0,09000%	4,01	0,09000%	4,01

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,420000%	18,73	0,420000%	18,73
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030000%	1,34	0,030000%	1,34
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	170,37	3,820000%	170,37
arredondamento				
TOTAL :	4,270000%	190,44	4,270000%	190,44
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330000%	371,51	8,330000%	371,51
Adicional de Férias	2,780000%	123,98	2,780000%	123,98
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,020000%	0,89	0,020000%	0,89
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	1,280000%	57,09	1,280000%	57,09
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,330000%	14,72	0,330000%	14,72
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	1,660000%	74,03	1,660000%	74,03
Outros	0,000000%	-	0,000000%	-
Subtotal	14,400000%	642,22	14,400000%	642,22
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,080000%	226,56	5,080000%	226,56
arredondamento				
TOTAL :	19,480000%	868,78	19,480000%	868,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	35,300000%	1.574,34	35,300000%	1.574,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,270000%	502,63	11,270000%	502,63
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,090000%	4,01	0,090000%	4,01
PROVISÃO RESCISÃO	4,270000%	190,44	4,270000%	190,44
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	19,480000%	868,78	19,480000%	868,78
TOTAL :	70,410000%	3.140,20	70,410000%	3.140,20
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.676,65		R\$ 8.676,97
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,18928%	103,19	1,18928%	103,19
Taxa de Lucro	0,82268%	72,23	0,82268%	72,23
TRIBUTOS	8,650000%	838,21	8,650000%	838,24
PIS	0,650000%	62,99	0,650000%	62,99
COFINS	3,000000%	290,71	3,000000%	290,72
Tributos Municipais ISS	5,000000%	484,51	5,000000%	484,53
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	-	-	-	-
Subtotal				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	10,66196%	1.013,63	10,66196%	1.013,66
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.690,28	1	9.690,63

	%	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	%	VALOR ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 495,54	11,11000%	R\$ 495,49
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 371,51	8,33000%	R\$ 371,51
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	6,86271%	R\$ 306,07	6,86232%	R\$ 306,05
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 170,37	3,82000%	R\$ 170,37
Subtotal DGBM		R\$ 1.343,49		R\$ 1.343,42
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,18928%	R\$ 15,98	1,18928%	R\$ 15,98
Lucro (módulo 5)	0,82268%	R\$ 11,18	0,82268%	R\$ 11,18
TOTAL DGBM		R\$ 1.370,65		R\$ 1.370,58

SUPERVISOR DE TURNO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H				
Acréscimo quantitativo de 28 (vinte e oito) vigilantes e de insumos e materiais necessários a execução dos serviços, com vigência a partir da assinatura do termo aditivo.				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		3.430,65		3.430,65
Adicional Noturno		486,00		486,00
Adicional de Periculosidade	30,00%	1.029,20	30,00%	1.029,20
Adicional de Insalubridade				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.945,85		R\$ 4.945,85
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		-		-
Auxílio Alimentação		626,66		626,66
Contribuição Assistencial				
Plano de Saúde				
Seguro de Vida e Auxílio Funeral		11,63		11,63
Assistência Odontológica				
Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		638,29		638,29
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		103,49		103,49
Materiais e Ferramentas		14,42		14,74
Despesas com veículos		320,40		320,40
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		438,31		438,63
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	989,17	20,00000%	989,17
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	74,19	1,50000%	74,19
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	49,46	1,00000%	49,46
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,89	0,20000%	9,89
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	123,65	2,50000%	123,65
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	395,67	8,00000%	395,67
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	74,19	1,50000%	74,19
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	29,68	0,60000%	29,68
arredondamento				
TOTAL :	35,30000%	1.745,90	35,30000%	1.745,90
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	411,99	8,33000%	411,99
Subtotal	8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94000%	145,41	2,94000%	145,41
arredondamento				
TOTAL :	11,27000%	557,40	11,27000%	557,40
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07000%	3,46	0,07000%	3,46
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,02000%	0,99	0,02000%	0,99
arredondamento				
TOTAL :	0,09000%	4,45	0,09000%	4,45

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,420000%	20,77	0,420000%	20,77
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030000%	1,48	0,030000%	1,48
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	188,93	3,820000%	188,93
arredondamento				
TOTAL :	4,270000%	211,18	4,270000%	211,18
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330000%	411,99	8,330000%	411,99
Adicional de Férias	2,780000%	137,49	2,780000%	137,49
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,020000%	0,99	0,020000%	0,99
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	1,280000%	63,31	1,280000%	63,31
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,330000%	16,32	0,330000%	16,32
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	1,660000%	82,10	1,660000%	82,10
Outros	0,000000%	-	0,000000%	-
Subtotal	14,400000%	712,20	14,400000%	712,20
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,080000%	251,25	5,080000%	251,25
arredondamento				
TOTAL :	19,480000%	963,45	19,480000%	963,45
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,300000%	1.745,90	35,300000%	1.745,90
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,270000%	557,40	11,270000%	557,40
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,090000%	4,45	0,090000%	4,45
PROVISÃO RESCISÃO	4,270000%	211,18	4,270000%	211,18
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	19,480000%	963,45	19,480000%	963,45
TOTAL :	70,410000%	3.482,38	70,410000%	3.482,38
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.504,83		R\$ 9.505,15
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,18950%	113,06	1,18950%	113,06
Taxa de Lucro	0,82274%	79,13	0,82274%	79,13
TRIBUTOS	8,650000%	918,22	8,650000%	918,25
PIS	0,650000%	69,00	0,650000%	69,00
COFINS	3,000000%	318,46	3,000000%	318,47
Tributos Municipais ISS	5,000000%	530,76	5,000000%	530,78
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		-		-
Subtotal				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	10,66224%	1.110,41	10,66224%	1.110,44
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	10.615,24	1	10.615,59

	%	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	%	VALOR ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 549,54	11,11000%	R\$ 549,48
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,330000%	R\$ 411,99	8,330000%	R\$ 411,99
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	6,86271%	R\$ 339,42	6,86232%	R\$ 339,40
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,820000%	R\$ 188,93	3,820000%	R\$ 188,93
Subtotal DGBM		R\$ 1.489,88		R\$ 1.489,80
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,18950%	R\$ 17,72	1,18950%	R\$ 17,72
Lucro (módulo 5)	0,82274%	R\$ 12,40	0,82274%	R\$ 12,40
TOTAL DGBM		R\$ 1.520,00		R\$ 1.519,92

VIGILANTE DESARMADO DIURNO (intraornada) - 12x36 - 7 às 19h				
Acréscimo quantitativo de 28 (vinte e oito) vigilantes e de insumos e materiais necessários a execução dos serviços, com vigência a partir da assinatura do termo aditivo.				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		2.450,39		2.450,39
Adicional Noturno		-		-
Adicional de Periculosidade	30,00%	735,12	30,00%	735,12
Adicional de Insalubridade				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.185,51		R\$ 3.185,51
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		17,98		17,98
Auxílio Alimentação		626,66		626,66
Contribuição Assistencial				
Plano de Saúde				
Seguro de Vida e Auxílio Funeral		11,63		11,63
Assistência Odontológica				
Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		656,27		656,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		166,23		166,23
Materiais e Ferramentas		14,42		14,74
Despesas com veículos				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		180,65		180,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	637,10	20,00000%	637,10
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	47,78	1,50000%	47,78
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	31,86	1,00000%	31,86
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,37	0,20000%	6,37
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	79,64	2,50000%	79,64
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	254,84	8,00000%	254,84
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	47,78	1,50000%	47,78
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	19,11	0,60000%	19,11
arredondamento				
TOTAL :	35,30000%	1.124,48	35,30000%	1.124,48
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	265,35	8,33000%	265,35
Subtotal	8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94000%	93,65	2,94000%	93,65
arredondamento				
TOTAL :	11,27000%	359,00	11,27000%	359,00
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07000%	2,23	0,07000%	2,23
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,02000%	0,64	0,02000%	0,64
arredondamento				
TOTAL :	0,09000%	2,87	0,09000%	2,87

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,420000%	13,38	0,420000%	13,38
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030000%	0,96	0,030000%	0,96
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	121,69	3,820000%	121,69
arredondamento				
TOTAL :	4,270000%	136,03	4,270000%	136,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330000%	265,35	8,330000%	265,35
Adicional de Férias	2,780000%	88,56	2,780000%	88,56
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,020000%	0,64	0,020000%	0,64
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	1,280000%	40,77	1,280000%	40,77
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,330000%	10,51	0,330000%	10,51
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	1,660000%	52,88	1,660000%	52,88
Outros	0,000000%	-	0,000000%	-
Subtotal	14,400000%	458,71	14,400000%	458,71
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,080000%	161,82	5,080000%	161,82
arredondamento				
TOTAL :	19,480000%	620,53	19,480000%	620,53
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,300000%	1.124,48	35,300000%	1.124,48
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,270000%	359,00	11,270000%	359,00
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,090000%	2,87	0,090000%	2,87
PROVISÃO RESCISÃO	4,270000%	136,03	4,270000%	136,03
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	19,480000%	620,53	19,480000%	620,53
TOTAL :	70,410000%	2.242,91	70,410000%	2.242,91
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.265,34		R\$ 6.265,66
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,19227%	74,70	1,19227%	74,70
Taxa de Lucro	0,78485%	49,76	0,78485%	49,76
TRIBUTOS	8,650000%	605,06	8,650000%	605,09
PIS	0,650000%	45,47	0,650000%	45,47
COFINS	3,000000%	209,85	3,000000%	209,86
Tributos Municipais ISS	5,000000%	349,74	5,000000%	349,76
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		-		-
Subtotal				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	10,62712%	729,52	10,62712%	729,55
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.994,86	1	6.995,21

	%	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	%	VALOR ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 353,95	11,11000%	R\$ 353,91
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,330000%	R\$ 265,35	8,330000%	R\$ 265,35
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	6,86271%	R\$ 218,61	6,86232%	R\$ 218,60
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,820000%	R\$ 121,69	3,820000%	R\$ 121,69
Subtotal DGBM		R\$ 959,60		R\$ 959,55
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,19227%	R\$ 11,44	1,19227%	R\$ 11,44
Lucro (módulo 5)	0,78485%	R\$ 7,62	0,78485%	R\$ 7,62
TOTAL DGBM		R\$ 978,66		R\$ 978,61

VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (intrajornada) - 12x36 - 19 às 7h				
Acréscimo quantitativo de 28 (vinte e oito) vigilantes e de insumos e materiais necessários a execução dos serviços, com vigência a partir da assinatura do termo aditivo.				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	Percentuais	VALOR ACRESCIDO
Salário Base		2.450,39		2.450,39
Adicional Noturno		348,00		348,00
Adicional de Periculosidade	30,00%	735,12	30,00%	735,12
Adicional de Insalubridade				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.533,51		R\$ 3.533,51
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		17,98		17,98
Auxílio Alimentação		626,66		626,66
Contribuição Assistencial				
Plano de Saúde				
Seguro de Vida e Auxílio Funeral		11,63		11,63
Assistência Odontológica				
Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		656,27		656,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		166,23		166,23
Materiais e Ferramentas		14,42		14,74
Despesas com veículos				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		180,65		180,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	706,70	20,00000%	706,70
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	53,00	1,50000%	53,00
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	35,34	1,00000%	35,34
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,07	0,20000%	7,07
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	88,34	2,50000%	88,34
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	282,68	8,00000%	282,68
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	53,00	1,50000%	53,00
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	21,20	0,60000%	21,20
arredondamento				
TOTAL :	35,30000%	1.247,33	35,30000%	1.247,33
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	294,34	8,33000%	294,34
Subtotal	8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94000%	103,89	2,94000%	103,89
arredondamento				
TOTAL :	11,27000%	398,23	11,27000%	398,23
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07000%	2,47	0,07000%	2,47
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,02000%	0,71	0,02000%	0,71
arredondamento				
TOTAL :	0,09000%	3,18	0,09000%	3,18

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,420000%	14,84	0,420000%	14,84
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030000%	1,06	0,030000%	1,06
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	134,98	3,820000%	134,98
arredondamento				
TOTAL :	4,270000%	150,88	4,270000%	150,88
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330000%	294,34	8,330000%	294,34
Adicional de Férias	2,780000%	98,23	2,780000%	98,23
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,020000%	0,71	0,020000%	0,71
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	1,280000%	45,23	1,280000%	45,23
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,330000%	11,66	0,330000%	11,66
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	1,660000%	58,66	1,660000%	58,66
Outros	0,000000%	-	0,000000%	-
Subtotal	14,400000%	508,83	14,400000%	508,83
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	5,080000%	179,50	5,080000%	179,50
arredondamento				
TOTAL :	19,480000%	688,33	19,480000%	688,33
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	35,300000%	1.247,33	35,300000%	1.247,33
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,270000%	398,23	11,270000%	398,23
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,090000%	3,18	0,090000%	3,18
PROVISÃO RESCISÃO	4,270000%	150,88	4,270000%	150,88
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	19,480000%	688,33	19,480000%	688,33
TOTAL :	70,410000%	2.487,95	70,410000%	2.487,95
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.858,38		R\$ 6.858,70
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,19183%	81,74	1,19183%	81,74
Taxa de Lucro	0,79465%	55,15	0,79465%	55,15
TRIBUTOS	8,650000%	662,38	8,650000%	662,42
PIS	0,650000%	49,77	0,650000%	49,78
COFINS	3,000000%	229,73	3,000000%	229,74
Tributos Municipais ISS	5,000000%	382,88	5,000000%	382,90
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	-	-	-	-
Subtotal				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	10,63648%	799,27	10,63648%	799,31
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.657,65	1	7.658,01

	%	VALOR ATUAL - (5TA) (1º.01.2022)	%	VALOR ACRESCIDO
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,11111%	R\$ 392,61	11,11000%	R\$ 392,57
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,330000%	R\$ 294,34	8,330000%	R\$ 294,34
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	6,86271%	R\$ 242,49	6,86232%	R\$ 242,48
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,820000%	R\$ 134,98	3,820000%	R\$ 134,98
Subtotal DGBM		R\$ 1.064,42		R\$ 1.064,37
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	1,19183%	12,69	1,19183%	12,69
Lucro (módulo 5)	0,79465%	8,56	0,79465%	8,56
TOTAL DGBM		R\$ 1.085,67		R\$ 1.085,62

ADICIONAL NOTURNO ATUAL						
CATEGORIAS (A)	Salário + Ad. De Periculosidade (B)	Salário Hora (C = B/220)	Valor Hora Noturna (D = Cx20%)	QTD HORAS DIA (E)	QTD DE DIAS (F)	Total ADICIONAL NOTURNO (G = (DxExF))
Item 3	R\$ 3.185,51	R\$ 14,48	R\$ 2,90	8	15	R\$ 348,00
Item 4	R\$ 3.185,51	R\$ 14,48	R\$ 2,90	8	15	R\$ 348,00
Item 6	R\$ 4.459,85	R\$ 20,27	R\$ 4,05	8	15	R\$ 486,00
Item 8	R\$ 3.185,51	R\$ 14,48	R\$ 2,90	8	15	R\$ 348,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS UNIFORMES					
QUANTITATIVOS ANUAL DE UNIFORMES - VIGILANTE					
VALOR ATUAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	Terno composto;	Unid	3	R\$ 144,07	R\$ 432,21
2	Camisa social;	Unid	3	R\$ 49,87	R\$ 149,61
3	Sobretudo;	Unid	3	R\$ 145,73	R\$ 437,19
4	Meia social;	Unid	3	R\$ 3,55	R\$ 10,65
5	Cinto de couro;	Unid	3	R\$ 13,30	R\$ 39,90
6	Gravata;	Unid	3	R\$ 13,30	R\$ 39,90
7	Sapato social;	Unid	3	R\$ 55,41	R\$ 166,23
8	Calça tática;	Unid	3	R\$ 53,75	R\$ 161,25
9	Coturno tático;	Unid	3	R\$ 84,78	R\$ 254,34
10	Cinto tipo cadarço;	Unid	3	R\$ 22,16	R\$ 66,48
11	Camisa mangas curtas;	Unid	3	R\$ 29,92	R\$ 89,76
12	Apito profissional;	Unid	3	R\$ 10,20	R\$ 30,60
13	Fiel em nylon;	Unid	3	R\$ 7,20	R\$ 21,60
14	Bonê;	Unid	3	R\$ 9,97	R\$ 29,91
15	Meia soquete;	Unid	3	R\$ 7,20	R\$ 21,60
16	Capa de colete balístico;	Unid	3	R\$ 94,20	R\$ 23,55
17	Cinto tático de nylon;	Unid	3	R\$ 18,84	R\$ 4,71
18	Capa de chuva.	Unid	3	R\$ 60,95	R\$ 15,24
TOTAL UNIFORMES ANUAL					R\$ 1.994,73
TOTAL UNIFORMES MENSAL					R\$ 166,23
QUANTITATIVOS ANUAL DE UNIFORMES - SUPERVISOR					
VALOR ATUAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Terno composto;	Unid	4	R\$ 144,07	R\$ 576,28
2	Camisa social;	Unid	4	R\$ 49,87	R\$ 199,48
3	Sobretudo;	Unid	2	R\$ 145,73	R\$ 291,46
4	Meia social;	Unid	3	R\$ 3,55	R\$ 10,65
5	Cinto de couro;	Unid	2	R\$ 13,30	R\$ 26,60
6	Gravata;	Unid	2	R\$ 13,30	R\$ 26,60
7	Sapato social;	Unid	2	R\$ 55,41	R\$ 110,82
TOTAL UNIFORMES ANUAL					1.241,89
TOTAL UNIFORMES MENSAL					103,49

ESTIMATIVA DE CONSUMO MÉDIO MENSAL DE INSUMOS											
MATERIAIS											
VALOR ATUAL									VALOR ACRESCIDO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (MESES)	QTD	QTD ACRESCIDA	QTD CONSOLIDADA	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL ARMADO (R\$)	CUSTO MENSAL DESARMADO (R\$)	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL ARMADO (R\$)	CUSTO MENSAL DESARMADO (R\$)
1	Revólver calibre .38	60	42	3	45	R\$ 2.548,85	R\$ 1.784,20	R\$ -	R\$ 2.548,85	R\$ 1.911,64	R\$ -
2	Cinto com coldre e baleiro	30	116	10	126	R\$ 70,92	R\$ 274,22	R\$ -	R\$ 70,92	R\$ 297,86	R\$ -
3	Munição calibre .38	30	252	18	270	R\$ 4,99	R\$ 41,92	R\$ -	R\$ 4,99	R\$ 44,91	R\$ -
4	Coletes balísticos	60	116	10	126	R\$ 310,29	R\$ 599,89	R\$ -	R\$ 310,29	R\$ 651,61	R\$ -
5	Cofre	60	4		4	R\$ 254,88	R\$ 16,99	R\$ -	R\$ 254,88	R\$ 16,99	R\$ -
6	Cassetete e porta cassetete	30	296	28	324	R\$ 35,46	R\$ 349,87	R\$ 349,87	R\$ 35,46	R\$ 382,97	R\$ 382,97
7	Apito com cordão	30	296	28	324	R\$ 13,30	R\$ 131,23	R\$ 131,23	R\$ 13,30	R\$ 143,64	R\$ 143,64
8	Lanterna tática recarregável	30	63	6	69	R\$ 16,62	R\$ 34,90	R\$ 34,90	R\$ 16,62	R\$ 38,23	R\$ 38,23
9	Radio Comunicador	60	90	14	104	R\$ 831,15	R\$ 1.246,73	R\$ 1.246,73	R\$ 831,15	R\$ 1.440,66	R\$ 1.440,66
10	Tonfa Retrátil	30	296	28	324	R\$ 27,70	R\$ 273,31	R\$ 273,31	R\$ 27,70	R\$ 299,16	R\$ 299,16
11	Algemas	60	296	28	324	R\$ 46,54	R\$ 229,60	R\$ 229,60	R\$ 46,54	R\$ 251,32	R\$ 251,32
12	Armários	60	296	28	324	R\$ 36,57	R\$ 180,41	R\$ 180,41	R\$ 36,57	R\$ 197,48	R\$ 197,48
13	Livro de Ocorrências	12	148	14	162	R\$ 12,19	R\$ 150,34	R\$ 150,34	R\$ 12,19	R\$ 164,57	R\$ 164,57
TOTAL							R\$ 5.313,61	R\$ 2.596,39		R\$ 5.841,04	R\$ 2.918,03

VALOR TOTAL DO RATEIO (116 VIGILANTES ARMADOS)	VALOR TOTAL DO RATEIO (126 VIGILANTES ARMADOS)
VALOR ATUAL	VALOR ACRESCIDO
R\$ 45,81	R\$ 46,36

VALOR TOTAL DO RATEIO (180 VIGILANTES DESARMADOS)	VALOR TOTAL DO RATEIO (198 VIGILANTES DESARMADOS)
VALOR ATUAL	VALOR ACRESCIDO
R\$ 14,42	R\$ 14,74

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE VEÍCULOS			
INFORMAÇÕES GERAIS			
CATEGORIAS			POPULAR
			Valor Atual
1	Quantidade de veículos		2
2	Consumo (km/L)		10,00
3	Custo unitário de combustível (R\$/L)		R\$4,13
4	Estimativa mensal total de rodagem (km)		6.000,00
5	Estimativa mensal de rodagem por veículo (km)		3.000,00
6	Estimativa mensal de volume consumido por veículo (Litros)		300,00
7	Quantidade mensal de lavagem (Un.)		2,00
8	Custo de lavagem completa (R\$)		R\$49,87
9	Quantidade anual de manutenção (Un.)		2,00
10	Custo médio de manutenção (R\$)		R\$1.329,83
11	Preço de mercado do veículo (R\$)		R\$38.786,78
CATEGORIAS			POPULAR
Custos fixos		%	Valor Atual (R\$)
1	Depreciação do veículo (Custo Contratual 60 meses/)	20,00%	129,29
2	Licenciamento (custo anual /12)	0,75%	24,24
3	IPVA (custo anual /12)	1,00%	32,32
4	Seguro Obrigatório - DPVAT (custo anual /12)	0,50%	16,16
5	Seguro Total (custo anual /12)	4,95%	160,00
TOTAL:			R\$362,01
MÓDULO 2: CUSTOS VARIÁVEIS MENSIS POR CATEGORIA DE VEÍCULOS			
CATEGORIAS			POPULAR
			Valor Atual (R\$)
1	Manutenção (peças + mão de obra + lubrificação)		221,64
2	Lavagem		99,74
3	Combustível		1239,00
TOTAL:			R\$1.560,38

MÓDULO 3: CUSTOS ANUAIS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO POR CATEGORIA DE VEÍCULO			
CATEGORIAS			POPULAR
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor Atual (R\$)
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
B	Lucro	0,00%	0,00
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	-	-
C.1	COFINS	0,00%	0,00
C.2	PIS	0,00%	0,00
C.3	ISSQN	0,00%	0,00
TOTAL DE TRIBUTOS (Ptrib)		0,00%	0,00
TOTAL		0,00%	R\$0,00

QUADRO RESUMO DE CUSTOS POR CATEGORIA DE VEICULOS		
CATEGORIAS		POPULAR
		Valor Atual (R\$)
A	Módulo 1 - Custos fixos (por veículo)	R\$362,01
B	Módulo 2 - Custos variáveis (por veículo)	R\$1.560,38
Subtotal (A + B)		R\$1.922,39
C	Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (por veículo) Valores já aprovisionados na planilha das categorias de Supervisor	R\$0,00
Custo mensal por veículo		R\$1.922,39
Custo total mensal por categoria (todos os veículos)		R\$3.844,78
Custo total anual por categoria (todos os veículos)		R\$46.137,32
CUSTO TOTAL DO VEÍCULO		R\$46.137,32
CUSTO TOTAL Mensal/ POR SUPERVISOR		R\$320,40

Empresa GI EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI
Contrato 0077/2020
Vigência 04/08/2021 a 03/08/2023

RESUMO DGBM

VALOR ATUAL - 5TA (BASE FINACEIRA de 1º.01.2022)									
Item	CATEGORIAS	QTDE	Férias (4.5) + 1/3 (adicional) (4.5)	13º salário (4.2)	Incidência do 4.1.(Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)	Multa do FGTS e da Contribuição Social (4.4)	Taxa Adm. (Mod. 5)	Lucro (Mod. 5)	VALOR UNITÁRIO
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36 - 7 às 19H	110	R\$ 353,95	R\$ 265,35	R\$ 218,61	R\$ 121,69	R\$ 11,44	R\$ 7,62	R\$ 978,66
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	32	R\$ 353,95	R\$ 265,35	R\$ 218,61	R\$ 121,69	R\$ 11,44	R\$ 7,62	R\$ 978,66
3	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12X36 - 19 às 7H	84	R\$ 392,61	R\$ 294,34	R\$ 242,49	R\$ 134,98	R\$ 12,69	R\$ 8,67	R\$ 1.085,78
4	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	42	R\$ 392,61	R\$ 294,34	R\$ 242,49	R\$ 134,98	R\$ 12,69	R\$ 8,67	R\$ 1.085,78
5	SUPERVISOR DE TURNO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	6	R\$ 495,54	R\$ 371,51	R\$ 306,07	R\$ 170,37	R\$ 15,98	R\$ 11,18	R\$ 1.370,65
6	SUPERVISOR DE TURNO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	6	R\$ 549,54	R\$ 411,99	R\$ 339,42	R\$ 188,93	R\$ 17,72	R\$ 12,40	R\$ 1.520,00
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (intra jornada) - 12x36 - 7 às 19h	14	R\$ 353,95	R\$ 265,35	R\$ 218,61	R\$ 121,69	R\$ 11,44	R\$ 7,62	R\$ 978,66
8	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (intra jornada) - 12x36 - 19 às 7h	2	R\$ 392,61	R\$ 294,34	R\$ 242,49	R\$ 134,98	R\$ 12,69	R\$ 8,56	R\$ 1.085,67
TOTAL MENSAL		296	R\$ 111.740,34	R\$ 83.771,12	R\$ 69.014,82	R\$ 38.416,88	R\$ 3.611,16	R\$ 2.439,74	R\$ 308.994,48
TOTAL ANUAL			R\$ 1.340.884,05	R\$ 1.005.253,44	R\$ 828.177,84	R\$ 461.002,56	R\$ 43.333,92	R\$ 29.276,88	R\$ 3.707.933,76

VALOR ACRESCIDO (Vigência a partir da assinatura do Termo Aditivo)									
Item	CATEGORIAS	QTDE Acrescida	Férias (4.5) + 1/3 (adicional) (4.5)	13º salário (4.2)	Incidência do 4.1.(Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)	Multa do FGTS e da Contribuição Social (4.4)	Taxa Adm. (Mod. 5)	Lucro (Mod. 5)	VALOR UNITÁRIO
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36 - 7 às 19H	122	R\$ 353,91	R\$ 265,35	R\$ 218,60	R\$ 121,69	R\$ 11,44	R\$ 7,62	R\$ 978,61
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	36	R\$ 353,91	R\$ 265,35	R\$ 218,60	R\$ 121,69	R\$ 11,44	R\$ 7,62	R\$ 978,61
3	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12X36 - 19 às 7H	90	R\$ 392,57	R\$ 294,34	R\$ 242,48	R\$ 134,98	R\$ 12,68	R\$ 8,67	R\$ 1.085,72
4	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	48	R\$ 392,57	R\$ 294,34	R\$ 242,48	R\$ 134,98	R\$ 12,69	R\$ 8,67	R\$ 1.085,73
5	SUPERVISOR DE TURNO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	6	R\$ 495,49	R\$ 371,51	R\$ 306,05	R\$ 170,37	R\$ 15,98	R\$ 11,18	R\$ 1.370,58
6	SUPERVISOR DE TURNO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	6	R\$ 549,48	R\$ 411,99	R\$ 339,40	R\$ 188,93	R\$ 17,72	R\$ 12,40	R\$ 1.519,92
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (intra jornada) - 12x36 - 7 às 19h	14	R\$ 353,91	R\$ 265,35	R\$ 218,60	R\$ 121,69	R\$ 11,44	R\$ 7,62	R\$ 978,61
8	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (intra jornada) - 12x36 - 19 às 7h	2	R\$ 392,57	R\$ 294,34	R\$ 242,48	R\$ 134,98	R\$ 12,69	R\$ 8,56	R\$ 1.085,62
TOTAL MENSAL		324	R\$ 122.102,60	R\$ 91.548,80	R\$ 75.419,10	R\$ 41.983,68	R\$ 3.945,58	R\$ 2.665,70	R\$ 337.665,00
TOTAL ANUAL			R\$ 1.465.231,22	R\$ 1.098.585,60	R\$ 905.029,20	R\$ 503.804,16	R\$ 47.346,96	R\$ 31.988,40	R\$ 4.051.980,00

Percentual do "FATOR K"

VALOR ATUAL - 5TA - 1º.01.2022					
Item	CATEGORIAS	QTDE	Remuneração	Custo Unitário	Fator K
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO	110	R\$ 3.185,51	R\$ 6.994,86	2,19584
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO	32	R\$ 3.185,51	R\$ 7.029,90	2,20684
3	VIGILANTE ARMADO NOTURNO	84	R\$ 3.533,51	R\$ 7.693,45	2,17728
4	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO	42	R\$ 3.533,51	R\$ 7.658,41	2,16737
5	SUPERVISOR DE TURNO DIURNO	6	R\$ 4.459,85	R\$ 9.690,28	2,17278
6	SUPERVISOR DE TURNO NOTURNO	6	R\$ 4.945,85	R\$ 10.615,24	2,14629
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO	14	R\$ 3.185,51	R\$ 6.994,86	2,19584
8	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO	2	R\$ 3.533,51	R\$ 7.657,65	2,16715
TOTAL MENSAL		296	R\$ 1.005.663,04	R\$ 2.197.370,88	2,18500
TOTAL ANUAL			R\$ 12.067.956,48	R\$ 26.368.450,56	2,18500

VALOR ACRÉSCIDO											
Item	CATEGORIAS	QTDE	Remuneração	Custo Unitário	Fator K	Despesa Administrativa	Despesa Administrativa com Tributo	Percentual Total do Custo	Lucro	Lucro com Tributo	Percentual Total do Custo
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO	122	R\$ 3.185,51	R\$ 6.995,21	2,19595	R\$ 74,70	R\$ 81,77	1,16899%	R\$ 49,76	R\$ 54,47	0,77870%
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO	36	R\$ 3.185,51	R\$ 7.030,52	2,20703	R\$ 75,08	R\$ 82,19	1,16904%	R\$ 50,01	R\$ 54,75	0,77868%
3	VIGILANTE ARMADO NOTURNO	90	R\$ 3.533,51	R\$ 7.694,06	2,17746	R\$ 82,12	R\$ 89,90	1,16838%	R\$ 56,09	R\$ 61,40	0,79803%
4	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO	48	R\$ 3.533,51	R\$ 7.658,76	2,16747	R\$ 81,74	R\$ 89,48	1,16834%	R\$ 55,84	R\$ 61,13	0,79814%
5	SUPERVISOR DE TURNO DIURNO	6	R\$ 4.459,85	R\$ 9.690,63	2,17286	R\$ 103,19	R\$ 112,96	1,16567%	R\$ 72,23	R\$ 79,07	0,81594%
6	SUPERVISOR DE TURNO NOTURNO	6	R\$ 4.945,85	R\$ 10.615,59	2,14636	R\$ 113,06	R\$ 123,77	1,16589%	R\$ 79,13	R\$ 86,62	0,81600%
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO	14	R\$ 3.185,51	R\$ 6.995,21	2,19595	R\$ 74,70	R\$ 81,77	1,16899%	R\$ 49,76	R\$ 54,47	0,77870%
8	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO	2	R\$ 3.533,51	R\$ 7.658,01	2,16725	R\$ 81,74	R\$ 89,48	1,16845%	R\$ 55,15	R\$ 60,37	0,78835%
TOTAL MENSAL		324	R\$ 1.099.033,32	R\$ 2.401.686,50	2,18527	R\$ 25.637,38	R\$ 28.065,00	1,16855%	R\$ 17.314,60	R\$ 18.954,13	0,78920%
TOTAL ANUAL			R\$ 13.188.399,84	R\$ 28.820.238,00	2,18527	R\$ 307.648,56	R\$ 336.780,03		R\$ 207.775,20	R\$ 227.449,59	

CONSOLIDAÇÃO		
	Fator K	(Percentual entre os preços)
Processo Licitatório	2,36086	
Preço Atual	2,18500	(base de cálculo)
Preço Acréscido	2,18527	0,01257%

VALOR ACRÉSCIDO	
Despesa Administrativa com Tributo	1,16855%
Lucro com Tributo	0,78920%